

Numero do Documento: 1588714

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**

1ª CORRIGENDA AO EDITAL N.º 66/2014

No Edital nº 66/2014, que regulamenta o processo seletivo simplificado, que visa conceder 04 (quatro) Bolsas de Pesquisa e Inovação em Tecnologias Educacionais para atender as demandas do projeto de Expansão e Interiorização da Residência Médica do Sistema de Saúde Escola do Ceará em consonância com a Diretoria de Pós-graduação em Saúde – DIPSA, da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP., considere-se as seguintes correções:

1. No Anexo IV do Edital Regulador nº 66/2014, que trata do quadro de pontuação da 1ª etapa,

ONDE SE LÊ:

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação Máxima
1	CURRÍCULO ACADÊMICO		
1.1	Mestrado nas áreas da saúde ou educação.	0,4	0,4
1.2	Especialização nas áreas da saúde ou educação.	0,2	0,2
1.5	Cursos extracurriculares nas áreas da saúde ou educação de no mínimo 40 (quarenta) horas aula realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	0,1	0,5
1.6	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos relacionados à área de atuação escolhida.	0,1	0,2
1.7	Trabalhos apresentados em eventos relacionados à área de atuação escolhida.	0,1	0,2
1.8	Participação voluntária em projetos de extensão acadêmica relacionados às áreas da saúde ou educação.	0,1	0,2
1.9	Participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão relacionados às áreas da saúde ou educação.	0,1	0,2

LEIA-SE:

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação Máxima
1	CURRÍCULO ACADÊMICO		
1.1	Mestrado nas áreas da saúde ou educação.	0,4	0,4
1.2	Especialização nas áreas da saúde ou educação.	0,2	0,2
1.3	Cursos extracurriculares nas áreas da saúde ou educação de no mínimo 40 (quarenta) horas aula realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	0,1	0,5

1.4	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos relacionados à área de atuação escolhida.	0,1	0,2
1.5	Trabalhos apresentados em eventos relacionados à área de atuação escolhida.	0,1	0,2
1.6	Participação voluntária em projetos de extensão acadêmica relacionados às áreas da saúde ou educação.	0,1	0,2
1.7	Participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão relacionados às áreas da saúde ou educação.	0,1	0,2

2. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador nº 62/2014.

Fortaleza-CE, 08 de dezembro de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
Superintendente da ESP-CE

Adriano Cândido de Castro
Procurador Jurídico